

ANS implanta Coleta Seletiva Solidária (CSS) a um custo próximo a zero

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) implantou a Coleta Seletiva Solidária (CSS), a um custo próximo a zero, no edifício-sede da Agência. A implantação da CSS em órgãos e entidades públicas é determinada pelo Decreto nº 5.940/2006. “Trata-se de um momento marcante na nova fase da gestão sustentável na ANS, desde 2016, quando a Agência passou a ter um setor específico para conduzir as ações sustentáveis”, ressaltou o diretor-adjunto da Diretoria de Gestão (DIRAD/DIGES), Wladimir Souza.

Optou-se pela utilização de lixeiras feitas a partir do reuso de caixas de papelão de papel A4, em conjuntos de duas lixeiras: uma para papel e outra para plástico, metal e vidro; os rejeitos e os resíduos orgânicos devem ser dispensados nas lixeiras das copas dos andares.



Conjunto de lixeiras da Coleta Seletiva Solidária (CSS)



Comunicação visual para orgânicos e rejeitos

A implantação da Coleta Seletiva Solidária (CSS) foi feita de maneira gradativa nos andares do edifício-sede e levou aproximadamente um ano para ser concluída. Primeiramente, os conjuntos de lixeiras foram colocados no 7º andar, que é ocupado pela Diretoria de Gestão (DIGES), em 05/09/2016. Em seguida, a colocação das lixeiras foi expandida para os demais andares ocupados pela ANS no edifício-sede: Térreo, 2º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e Cobertura. O último pavimento a receber os conjuntos de lixeiras da CSS foi o Térreo, em 29/09/2017. São utilizados aproximadamente sete conjuntos de duas lixeiras por andar. Dessa maneira, foram utilizadas por volta de 120 lixeiras em todo o prédio. Os resíduos recicláveis são armazenados no subsolo até o recolhimento pela cooperativa de catadores. Trabalhou-se na sensibilização do corpo funcional da Agência e dos funcionários da empresa de conservação e limpeza.

Foi formada a Comissão para a CSS, em 12/09/2016, composta pelos servidores Marcelo Baêta Chaves (AGES/DIRAD/DIGES), que a preside; Milene Lima Sefair Verdussen (COAI/DIRAD/DIDES); Nadia Vendruscolo Pioner (COGEC/DIRAD/DIGES) e Paulo Fernando Melo Vieira (CCONT/DIRAD/DIGES). Foi lançado Edital de Habilitação, em 15/09/2016. Duas

cooperativas foram habilitadas para recolher os resíduos recicláveis produzidos pela ANS. A partir de outubro de 2016, foram realizadas sete coletas de resíduos pela Cooperativa Amigos do Meio Ambiente Ltda (COOPAMA). Em 2016, nas seguintes datas: 05/10, 27/10 e 24/11. E, em 2017, nas seguintes datas: 05/01, 15/02, 22/03 e 12/04. Posteriormente, os resíduos produzidos pela Agência passaram a ser recolhidos pela Cooperativa Cooperando e Reciclando o Rio Ltda (COOPQUITUNGO). Até o momento, foram realizadas seis coletas de resíduos pela COOPQUITUNGO, em 2017, nos dias 09/05, 07/06, 04/07, 07/08, 29/08 e 19/09. Constata-se, portanto, que a coleta vinha sendo feita com uma periodicidade aproximada de uma vez por mês. Com o aumento da quantidade de resíduos recicláveis coletados, estabeleceu-se, a partir de setembro de 2017, uma periodicidade quinzenal para o recolhimento de resíduos pela cooperativa.



Funcionário da conservação e limpeza e cooperado da COOPAMA. 05/10/2016.



Cooperados da COOPAMA. 27/10/2016.



Cooperados da COOPQUITUNGO. 29/08/2017.

A cooperativa COOPQUITUNGO apresentou relatório trimestral – referente a maio, junho e julho de 2017 – com a quantidade de resíduos coletados, por tipo de material, e o valor de venda para cada material. A quantidade média mensal de resíduos recicláveis coletados foi de 1.270

quilos, ou 1,27 quilo por pessoa do corpo funcional da Agência, que é de aproximadamente 1 mil pessoas no edifício-sede¹. O resíduo reciclável coletado em maior quantidade foi o papelão: 733 quilos por mês em média; seguido por papel (arquivo): 483 quilos; e papel misto: 37 quilos. Com a venda desses resíduos, a cooperativa auferiu, nesse período, uma renda mensal média de R\$ 434,00. Projetando esse valor para o período de um ano, ter-se-ia uma renda anual média de R\$ 5.208,00, o equivalente a 5,5 salários-mínimos.

Material	Média Mai/Jun/Jul (Kg)	Valor (R\$/Kg)	Total (R\$)
SUCATA DE FERRO	1	0,40	0,40
PET	3	1,40	4,20
LATA DE ALUMÍNIO	3	4,40	13,20
PP (copo plástico)	4	0,50	2,00
PS	6	0,30	1,80
PAPEL MISTO	37	0,30	11,10
PAPEL (ARQUIVO)	483	0,30	144,90
PAPELÃO	733	0,35	256,55
TOTAL	1.270		434,15

Note-se que essa é quantidade de resíduos coletados e não a quantidade de resíduos produzidos na ANS. Isso porque os resíduos não recicláveis são coletados separadamente e recolhidos por uma empresa contratada pelo Condomínio. Ressalte-se também que a quantidade de resíduos recicláveis coletados pode aumentar, caso os integrantes do corpo funcional sempre acondicionem nas lixeiras apropriadas todos os resíduos recicláveis produzidos nos setores.

Lixeiras feitas com reuso de caixas de papelão

Entre outros benefícios, o reuso de caixas de papelão para a confecção das lixeiras mostra que é possível implantar a Coleta Seletiva Solidária (CSS) a um custo próximo a zero. A ANS é uma organização com um corpo funcional de aproximadamente 1 mil pessoas² e nove andares ocupados em seu edifício-sede, no Rio de Janeiro/RJ. Se a Agência conseguiu implantar a CSS a um custo próximo a zero, outras organizações – de porte menor, semelhante ou até mesmo maior – também podem fazê-lo.

Liberação de vagas de garagem

Outra vantagem decorrente da implantação da CSS foi a liberação de três vagas de garagem do prédio que estavam ocupadas por resíduos recicláveis.

¹ BRASIL. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Gerência de Recursos Humanos. Planilha: quantitativo do corpo funcional da ANS. 23 jun. 2017.

² Idem, ibidem.



Vagas na garagem ocupadas por resíduos em 2016



Vagas na garagem utilizadas por veículos em 2017

Histórico da implantação da CSS na Agência

A implantação da CSS no edifício-sede da ANS está registrada no processo SEI nº 33902.491595/2016-61, o qual é aberto à consulta pública. Os passos iniciais foram:

- Levantamento da produção, armazenamento e coleta de resíduos sólidos na Agência e dos tipos de resíduos produzidos;
- Estudos sobre os temas gestão de resíduos sólidos e CSS;
- Estudo do contrato de serviços de conservação e limpeza da ANS;
- Estudo de um caso bem-sucedido na implantação da CSS em um órgão público;
- Análise da interface entre a Agência e o Condomínio do Edifício Barão de Mauá, pois o prédio não é ocupado exclusivamente pela ANS.

Foi aberto Processo Administrativo para a implantação da CSS, em 20/07/2016, instruído pela Nota Técnica nº 7/2016/ASSRS/DIRAD/DIGES, de 19/07/2016, com o resultado dos estudos e levantamentos elencados acima, bem como modelos de Portaria da Comissão da CSS, Edital de Habilitação de cooperativas de catadores e Termo de Compromisso a ser firmado com as cooperativas habilitadas. Os modelos referidos foram disponibilizados pela Advocacia Geral da União (AGU).

O processo foi encaminhado para análise da Gerência de Contratos e Licitações (GECOL/DIRAD/DIGES) e, posteriormente, da Procuradoria Federal junto à ANS (PROGE). Foi publicada Portaria para a formação da Comissão para a CSS na Agência em 12/09/2016. Após as manifestações favoráveis à continuidade do Processo pela GECOL e pela PROGE, divulgou-se no site da ANS o Edital de Habilitação nº 01/2016, em 15/09/2016, para convocação de cooperativas de catadores. Foi feito levantamento das cooperativas de catadores do município do Rio de Janeiro. Entrou-se em contato com as cooperativas, por telefone e e-mail, para informar sobre o lançamento do Edital. O resultado do levantamento e dos contatos com as cooperativas está consubstanciado na Nota Técnica nº 14/2016/ASSRS/DIRAD/DIGES, de 19/09/2017.

Foram habilitadas duas cooperativas de catadores, conforme informado no site da Agência em 23/09/2016: Cooperativa Cooperando e Reciclando o Rio Ltda (COOPQUITUNGO) e Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda (COOPAMA). Em 29/09/2016, foi realizado sorteio em Sessão Pública, o qual definiu a ordem da realização da coleta pelas duas cooperativas habilitadas, de acordo com o prescrito pelo Decreto nº 5.940/2006.

Equipe e divulgação

A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS), designada por meio da Portaria nº 8.429/2016, de 12/09/2016, como informado acima, é composta pelos servidores Marcelo Baêta Chaves, Milene Lima Sefair Verdussen, Nadia Vendruscolo Pioner e Paulo Fernando Melo Vieira. Destaca-se ainda a participação da Gerência de Administração e Serviços de Infraestrutura (GEASI/DIRAD/DIGES), pelo apoio na logística da implantação da CSS; e da Gerência de Comunicação Social (GCOMS/SEGER), pela elaboração da comunicação visual para sinalização das lixeiras, cartazes e folhetos informativos, bem como a divulgação de releases sobre o tema na intranet e no site da Agência.

Foram divulgados quatro releases sobre a implantação da CSS na Agência: três na intranet e um no site da ANS, conforme relação constante do quadro abaixo:

Data	Site	Link
06/09/2016	Intrans	http://intranet/noticias/2016/ans-inicia-projeto-piloto-de-coleta-seletiva-solidaria/#more-29042
15/09/2016	Intrans	http://intranet/noticias/jogo-rapido/2016/ans-lanca-edital-para-habilitar-catadores-de-materiais-reciclaveis/
15/09/2016	Internet	http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/sobre-a-ans/3493-ans-implanta-coleta-seletiva-solidaria
04/10/2016	Intrans	http://intranet/noticias/2016/cooperativa-de-catadores-firma-parceria-para-atuar-na-ans/

Mais informações sobre a implantação da CSS na ANS podem ser encontradas no Relatório do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Agência de 2016, disponível no link abaixo:

http://www.ans.gov.br/images/stories/A_ANS/Transparencia_Institucional/pls/relatorio_pls_2016.pdf